

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Concursos

DADOS GERAIS

Ano letivo: 2023 - 2024	Área: Expressão dramática – Pré-Escolar	Concurso N.º 3
Tema: <i>Marionetas em Ação</i>		Data da exposição: 4 a 16 de junho
Coordenadora Regional de Expressão Dramática: Marlene Abreu	Diretora de Serviço: Natalina Santos	

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

Marionetas em ação é o título do *III Concurso de Expressão Dramática* levado a efeito pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia – Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística - e tem como principais objetivos: valorizar a expressão dramática - uma componente artística fundamental para formação integral da criança – e incentivar a criatividade das crianças do pré-escolar, através de experiências artísticas diversificadas e significativas. Deste concurso, resultará uma Exposição na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira/ ALRAM, no âmbito da *SEMANA REGIONAL DAS ARTES 2024*.

2. COORDENAÇÃO

A coordenação do concurso *Marionetas em Ação* é da responsabilidade da Equipa de Animação da Direção de Serviços de Educação Artística/Direção Regional de Educação.

3. TEMA

Com origem no termo francês *marionette*, as marionetas são "bonecos" que representam pessoas, animais ou objetos animados, manipulados, através de fios, por uma pessoa. A marioneta de fios, quando utilizada em contexto educativo, nomeadamente no conto e reconto de histórias, possui um enorme potencial pedagógico, artístico e afetivo: facilita o educador na tarefa da comunicação e da expressão uma vez que, ao manipulá-la, está a dar-lhe vida, tornando-a real e concreta para a criança, expressando emoções e sentimentos através da voz e do movimento durante a sua manipulação. Considerando o seu carácter mágico, para a criança, a marioneta torna-se real no seu imaginário, envolvendo-a no jogo simbólico, levando-a a acreditar que a mesma tem vida própria, sendo capaz de dialogar e ouvir o que "ela" está a contar, sem se aperceber que é o educador quem a manipula.

4. DESAFIO

Solicitamos aos Estabelecimento de educação/ensino ou Instituições:

- A criação de uma **marioneta de fios** inspirada numa das histórias já apresentadas pela Equipa de Animação (EA).

Orientações específicas:

Propomos que os educadores de infância construam uma marioneta de fios, com a participação das crianças, apelando à sua originalidade e criatividade. Para o efeito, a Organização disponibilizará, via email, 5 histórias por concelho (textos e gravação áudio), num total de 20, que já foram apresentadas publicamente pela Equipa de Animação. Após a receção das histórias, solicitamos a escolha de uma, que depois deverá ser trabalhada

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Concursos

com as crianças, de forma a selecionarem a personagem (marioneta) a ser construída.

Nota: As indicações relativas aos materiais, medidas e dimensões estão elencadas no ponto 8 do presente Regulamento.

5. DESTINATÁRIOS

- Crianças da Educação Pré-escolar.

6. INSCRIÇÕES

- As inscrições decorrem entre **19 e 30 de abril** de 2024.
- A inscrição é feita mediante o envio de um email indicando o **nome do Estabelecimento de educação/ensino ou Instituição** assim como o **nome, número de telefone e endereço de correio eletrónico** do **educador responsável** para o endereço eletrónico: equipaanimacao.dsea@edu.madeira.gov.pt.
- **Após as inscrições, um elemento da Equipa de Animação entrará em contacto com o responsável pela inscrição, de forma a prestar o apoio necessário.**

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- A participação pode ser por sala ou por estabelecimento, ou seja, podem participar várias salas do mesmo Estabelecimento de educação/ ensino ou Instituição;
- Os trabalhos apresentados devem ser originais, realizados pelo educador, com a envolvimento/participação das crianças;
- Cabe ao educador de infância ou à Instituição submeter os trabalhos;
- Os trabalhos submetidos serão devolvidos após o término da exposição;
- Ao participar neste concurso, os participantes cedem os direitos de exposição pública à Direção de Serviços de Educação Artística e autorizam o uso das imagens, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, para fins promocionais, salvaguardando a autoria das mesmas.
- Solicitar a autorização do encarregado de educação, no sentido de garantir que este tomou conhecimento do regulamento e da eventual captação e divulgação da imagem do seu educando.

8. MATERIAIS, TÉCNICAS e DIMENSÕES

- A marioneta pode ser construída com cartão e decorada com materiais diversos. As medidas devem estar de acordo com o molde apresentado no anexo 2, do ponto 13.
- O manípulo pode ser feito em vareta de madeira, paus chineses ou outro material à escolha do educador, seguindo o esquema exposto no anexo 2, do ponto 13.
- A técnica de manipulação deve ser para **teatro de marionetas de fio**, manipulados pela mão das crianças.

9. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS

- Cada trabalho deve estar devidamente identificado, utilizando para o efeito a **etiqueta de identificação** (anexo 1, do ponto 13), **preenchida com letras maiúsculas** de imprensa;

10. PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

- Serão admitidos a concurso os trabalhos que derem entrada até ao dia **24 de maio de 2024**;
- A entrega dos trabalhos deverá ser feita na sede da Equipa de Animação - DRE, na Praceta da Venezuela, Bloco 21, n.º 37 Funchal, Bairro da Nazaré – São Martinho 9000-127, no horário entre as 09h00m às 17h30m.
- Dos trabalhos recebidos serão selecionados 30, pelo júri, que irão integrar uma exposição;

11. JÚRI

- Um júri isento e com conhecimentos na área procederá à eleição dos 3 melhores trabalhos, de entre os 30 trabalhos previamente selecionados.

12. PRÉMIOS

- 1 troféu aos 3 primeiros classificados.
- Certificado de participação aos concorrentes

13. DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- A exposição dos trabalhos será realizada entre os dias **4 e 16 de junho**, integrada na Semana Regional das Artes 2024.
- A lista dos primeiros 3 classificados será divulgada no portal da Direção Regional de Educação em <https://www.madeira.gov.pt/dre>, no separador "Educação Artística", podendo ser consultada depois de do dia 4 de junho de 2024;
- A entrega dos troféus e certificados de participação ocorrerá no local da exposição, em data a confirmar pela organização.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

- A identificação da sala e do Estabelecimento de educação/ensino ou Instituição é obrigatória e assegurada pelo tratamento dos dados recolhidos na **etiqueta de identificação** prevista no número 16 (anexo 1) deste Regulamento, nomeadamente, o nome do Estabelecimento de educação/ensino ou Instituição, a sala e o nome do educador de infância responsável.
- Posteriormente, a seleção de um trabalho pelo júri implica a publicação da identificação simples do seu autor (nome do Estabelecimento de educação/ensino ou Instituição, a sala e o nome do educador de infância responsável.), isoladamente ou em conjunto com o trabalho produzido, nos termos do número 16 (anexo 1) deste Regulamento. Eventualmente, poderá ocorrer a recolha, a edição e a publicação da imagem e da voz, ou de declarações que os participantes (educador responsável e/ou crianças) produzam especificamente no contexto do concurso.
- Os dados previstos nos números anteriores serão tratados sob responsabilidade da Direção de Serviços de Educação Artística (DSEA).
- Estes tratamentos de dados pessoais asseguram a finalidade pedagógica de participação das crianças referidas no número 5 deste Regulamento num concurso criativo, no cumprimento da missão educativa

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Concursos

de interesse público da Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística, de proporcionar atividades na área de animação e educação artística, promotoras da inclusão de todos os alunos, assim como em organizar e coordenar a participação de alunos em projetos, concursos, iniciativas e eventos de natureza educativa e artística.

- Os dados recolhidos serão eliminados no prazo de 5 anos, sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto deste concurso, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais ou contratuais.
- O titular dos dados (aluno - ou o encarregado de educação, enquanto legítimo representante do seu educando) terá eventual direito ao acesso, à retificação, ao apagamento e à portabilidade dos dados, à limitação ou à oposição ao tratamento dos mesmos, a exercer junto da Equipa de Animação da DSEA (equipaanimacao.dsea@edu.madeira.gov.pt) ou do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (GCPD) do Governo Regional da Madeira (gcpd.geral@madeira.gov.pt).
- Terá ainda direito à apresentação de reclamação, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável.

15. ACEITAÇÃO

- A participação neste concurso implica a plena aceitação de todas as regras e condições do presente regulamento e da decisão do júri.
- Os casos omissos são decididos pelo júri do concurso.

16. ANEXOS

Anexo 1 - Etiqueta de dados gerais do conjunto de trabalhos

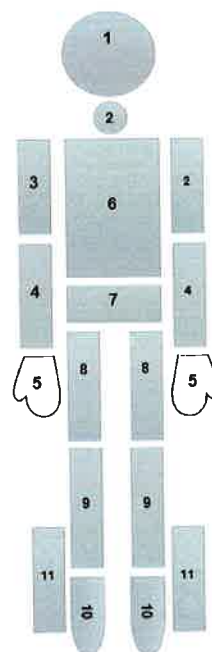
III CONCURSO DE EXPRESSÃO DRAMÁTICA <i>Marionetas em Ação</i>	
História:	
Instituição:	
Sala:	
Responsável pela inscrição:	

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Concursos

Anexo 2 – Dimensões da marioneta

Medidas da marioneta:

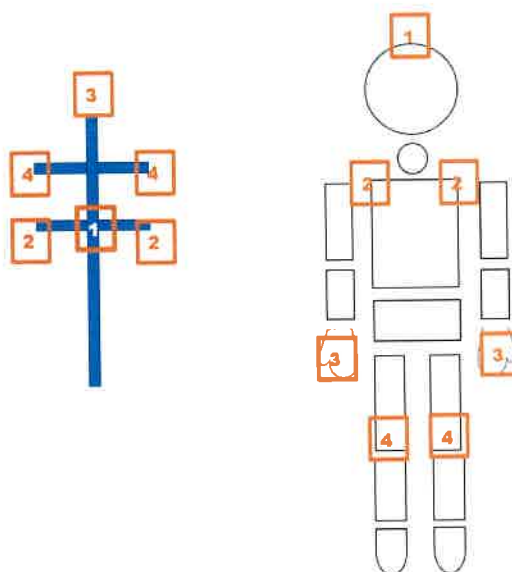
- 1 – Cabeça: 10 cm diâmetro
- 2 – Pescoço: 1,5 cm diâmetro
- 3 – Braço superior: 7 cm x 3 cm
- 4 - Braço inferior: 8 cm x 3 cm
- 5 – Mão: 3 cm x 5 cm
- 6 – Tronco: 10 cm x 14 cm
- 7 – Bacia: 10 cm x 3 cm
- 8 – Perna superior: 9 cm x 3 cm
- 9 – Perna inferior – 10 cm x 3 cm
- 10 – Pés: 8 cm x 3 cm
- 11 – Ligação reforço (perna/pé): 8 cm x 3 cm



Anexo 3 – Manipulos da marioneta

Manipulos - Fios:

- 1 – Fio cabeça
- 2 - Fios dos ombros
- 3 – Fio mãos (ligação com camarão)
- 4 – Fio joelhos



NOTA: Para mais informações contactar a Coordenadora Regional de Expressão Dramática, na Direção de Serviços de Educação Artística, tel. 291 766 289 ou através do correio eletrónico equipaanimacao.dsea@edu.madeira.gov.pt.

